

DECRETO Nº 2542/84, de 10 de dezembro de 1984.

ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE PADRÃO MONETÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL.

ARMANDO WINK, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições,

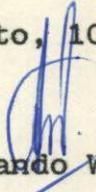
- Considerando as disposições do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.831, de 11 de dezembro de 1981,

DECRETA:

Artigo 1º - A Unidade Padrão Monetária do Município de Santa Cruz do Sul, criada pela Lei Municipal nº 1.831 de 11 de dezembro de 1981, corresponde, no exercício de 1985, ao valor de CR\$ 87.997 (Oitenta e sete mil, novecentos e noventa e sete cruzeiros), reajustado de acordo com a coeficiente de atualização monetária decretado pelo Governo Federal.

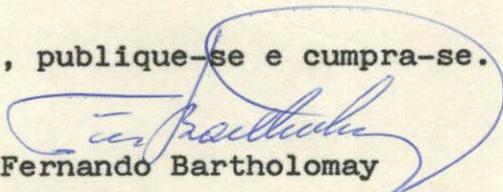
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 1984.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração